

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de empresa para confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Escritório de Prioridades Estratégicas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30 mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta e texto e arte da placa de borracha conforme demanda.	***	***
02	Unid.	40	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda.	***	***
03	Unid.	05	Carimbo Datador - automático/retrátil auto entintado Tamanho 60 x 40 mm, com placa para texto, confeccionado em material resistente, com almofada de tinta na cor preta.	***	***
04	Unid.	02	Carimbo auto relevo (seco) marca d'água, tipo chancela alicate, área de gravação 35 x 40 mm, com logotipo do órgão texto e arte conforme demanda.	***	***
05	Unid.	03	Carimbo de CNPJ – automático, padrão, dimensões 55 x30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda.	***	***
06	Unid.	05	Carimbo numerador – 06 dígitos com números consecutivos.	***	***
07	Unid.	10	Carimbo madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 30 x 30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda.	***	***
08	Unid.	10	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30 mm.	***	***
09	Unid.	40	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm.	***	***
10	Unid.	03	Refil para carimbo CNPJ automático, padrão, dimensões 55 x 30 mm.	***	***
11	Unid.	10	Refil para carimbo datador automático/retrátil auto entintado - dimensões 60 x 40 mm.	***	***
12	Unid.	02	Troca de arte (borrachinha) Carimbo auto relevo (seco) marca d'água, dimensões 35 x 40 mm.	***	***
13	Unid.	05	Troca da arte (borrachinha) carimbo datador - automático/retrátil auto entintado, dimensões 60 x 40 mm.	***	***

JF 20

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Unid.	30	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm.	***	***
15	Unid.	03	Troca da arte (borrachinha) para carimbo CNPJ automático, padrão, dimensões 55 x 30 mm.	***	***
16	Unid.	10	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 30 x 30 mm.	***	***

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos, refil para carimbos e troca de arte (borrachinha), visa atender as necessidades do Escritório de Prioridades Estratégicas, haja vista a possibilidade de suprir as demandas provenientes de carimbos.

É imperioso ressaltar quanto à necessidade de utilização dos carimbos na identificação detalhada do servidor responsável por elaborar e assinar documentos, bem como na numeração de processos em trâmite nesta Secretaria. Portanto, diante das razões aqui demonstradas, e considerando que a presente contratação contribuirá para o bom andamento dos trabalhos identificando os servidores em suas atividades funcionais, justifica-se a contratação de empresa para aquisição de carimbos, refil para carimbos e troca de arte (borrachinha).

3. DA ENTREGA

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues, de forma PARCELADA.
- 3.2. No endereço: Gerência de Apoio Administrativo do Escritório de Prioridades Estratégicas, Av. do Cerrado nº 999 Bl. B – Park Lozandes, Paço Municipal - Goiânia – GO, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem fornecidos;
- 4.2. Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA;
- 4.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste contrato em desacordo com o mesmo;
- 4.4. Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do Contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 4.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos em instrumento contratual;

JFLu

4.6. Não receber os produtos fora das exigências contidas neste Termo de Referência;

4.7. Disponibilizar local adequado para o recebimento dos objetos;

4.8. Comunicar, à CONTRATADA, situações ou fatos que prejudiquem ou venham a prejudicar a entrega, determinando as providências que entender necessárias à sua solução, devendo à contratada, salvo motivo de força maior, atender de imediato o determinado de modo a não prejudicar as atividades da CONTRATANTE.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DE ENTREGA

5.1. Os quantitativos estimados mensais poderão variar de acordo com a demanda.

5.2. As porcentagens são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

CRONOGRAMA ESTIMADO DE ENTREGA DE MATERIAL EM PORCENTAGEM %													TOTAL
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
Todos	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

Daniellé Ribeiro Aires Lacerda
Gerente de Apoio Administrativo

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Prioridades Estratégicas